

PROJETO DE LEI Nº 21.028/2014

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE CAMAMUZINHO, com sede no município de Ibirapitanga - Bahia e foro no município de Ubatã - Bahia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE CAMAMUZINHO, com sede no município de Ibirapitanga - Bahia e foro no município de Ubatã – Bahia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2014

Deputado José de Arimatéia

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE CAMAMUZINHO, CNPJ sob nº 15.022.791/0001-28 foi fundada em 19/10/1987, com sede no município de Ibirapitanga - Bahia e foro no município de Ubatã - Bahia - Cep: 45.500-000, constitui-se numa sociedade civil, sem fins lucrativos, com a intenção de prestar relevantes serviços à comunidade.

A ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE CAMAMUZINHO tem por finalidades:

- a) Congregar os moradores do referido lugar e adjacências apoiando e estimulando o espírito de solidariedade entre os associados e a comunidade em geral no sentido de desenvolver melhores condições de vida a esses moradores;
- b) Manter serviços assistenciais, cooperativos, sociais e médicos, através de convênios com organismos públicos e particulares;
- c) Desenvolver trabalhos de cultura, arte, educação e lazer, criando área esportiva, biblioteca, oficinas, creches, objetivando servir os associados e moradores em geral;
- d) Contribuir para participação efetiva da mulher, ajudando o seu fortalecimento no tocante a assistência judiciárias, planejamento familiar, direitos trabalhistas, previdenciários;
- e) Contribuir de forma dedicada para melhoria de condições de vida ao menor carente e ao idoso;
- f) Representar a comunidade, junto a órgãos públicos e privados, no atendimento de suas reivindicações.

Diante da necessidade de dar continuidade ao brilhante trabalho desenvolvida pela ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE CAMAMUZINHO, proponho que a mesma seja reconhecida como sendo de Utilidade Pública para que possa desempenhar melhor as suas atividades.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2014.

Jose de Arimateia

Deputado Estadual - PRB.